



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445  
85.570-000 SÃO JOÃO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 19/2026

Apresentado em 2026/04/13

Autoria da Vereadora: Tania Papke

## TEOR DA INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação,, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com o setor de Engenharia e Recursos humanos, que realizem uma **perícia técnica abrangente** em todas as unidades escolares da rede municipal. O objetivo é avaliar as condições de trabalho e atualizar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, visando a concessão ou revisão do **adicional de insalubridade** para todos os funcionários que desempenham atividades em condições de exposição a agentes nocivos (físicos, químicos ou biológicos).

## **JUSTIFICATIVA:**

Existe uma disparidade entre funcionários onde alguns recebem valor na folha de pagamento referente a insalubridade, e outros que desempenham os mesmos serviços ou serviços semelhantes, não recebem.

Quando um profissional assume serviços gerais dentro de uma escola, não existe serviços marcados, todos precisam fazer um pouco de tudo, ou seja, limpar todas as salas, de pedagógico, direção e secretaria, e claro as salas de aula, corredores, saguões, mesas, ginásios de esporte entre outros, com manipulando agentes químicos e biológicos [ exemplos: cloro, lixo de banheiro, gordura aquecida]. No que se refere às merendeiras, estas estão mais expostas ainda, porém acredito que todas recebem por insalubridade. Baseio este pedido no Princípio da Isonomia e na Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho.

Diante da relevância da matéria para a valorização dos servidores públicos municipais, submeto a presente Indicação para a devida apreciação e providências.

Tania Papke

Vereadora/MDB

